Ata da 08ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, realizada em 04/12/2020.

Em guatro de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, de forma virtual, através do ambiente de videoconferências da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), reuniu-se a Congregação da Faculdade, sob a presidência do Diretor, Professor Sergio Kopinski Ekerman, sendo registradas as presenças de: Professora Ana Carolina de Souza Bierrenbach, Representante da FAUFBA no CAPEX; Professora Ariadne Moraes Silva, Coordenadora do Colegiado de Graduação Diurno; Professor Roberio do Nascimento Coêlho, Coordenador do Colegiado de Graduação Noturno: Professor Nivaldo Vieira de Andrade Júnior. Coordenador do PPGAU; Professora Juliana Cardoso Nery, Coordenadora do MP - CECRE; Professora Heliana Faria Mettig Rocha, Coordenadora da RAU+E; Professora Renata Inês Burlacchini Passos da Silva Pinto, Coordenadora do Núcleo de Expressão Gráfica, Simulação, Projeto e Planejamento; Professora Luciana Calixto Lima, Vice-Coordenadora do Núcleo de Tecnologia, Projeto e Planejamento; Professor Marcio Cotrim Cunha, Coordenador do Núcleo de Teoria, História, Projeto e Planejamento; Professora Mariely Cabral de Santana, Representante Docente; Professor Pedro Aloisio Cedraz Nery, Representante Docente; Professora Gabriela Leandro Pereira, Representante Docente; Carina de Carvalho Gonçalves, Representante Titular dos Técnicos Administrativos e Tamires Ishiko, Representante Discente. Havendo guórum, o Senhor Diretor declara aberta a sessão para tratar da seguinte pauta. Item 01- INFORMES. DIREÇÃO. Apresentados por Sergio Ekerman. 1. Planejamento do semestre 2021.1 Foi iniciado o debate sobre o planejamento do próximo semestre a partir do impulso dado pela Coordenação Acadêmica e tendo em vista o prazo apertado para o planejamento.2. Relatório Final do SLS. O relatório final da programação didática do SLS foi encaminhado à comunidade FAUFBA. 3. Comissão Espaço **Físico.** A comissão está se encaminhando para finalização do documento que será encaminhado para aprovação por esta Congregação ainda no ano de 2020. 4.Programação de Férias. Informa-se do prazo para solicitação de férias em janeiro/fevereiro de 2021, que consta no site da Faculdade de Arquitetura. 5. Relatório de Gestão da Unidade. Informou-se do processo coletivo que está sendo utilizado na construção do relatório de gestão deste ano de 2020 da FAUFBA. CAPEX. Apresentados por Ana Carolina Bierrenbach.1. Prazo para retirada de diplomas de curso lato sensu. Informou-se sobre a estipulação de um prazo para retirada dos diplomas pelos alunos, sendo que após este prazo o discente deverá solicitar a segunda via do diploma.2. Mudança para o SIGAA. Informou-se da intenção da universidade em migrar os cursos para o sistema SIGAA, usado hoje na pós-graduação stricto sensu. CAE. Apresentados por Marcos Queiroz. 1. Minutas de Resoluções. Informou-se que o CAE está atualmente se debruçando sobre três minutas de resoluções. Uma das quais trata da recepção de processos para revalidação de diplomas sob a plataforma Carolina Bori, uma que trata da mudança da carga horária máxima nos cursos de graduação, de acordo com a legislação mais atual e uma minuta que dispõe sobre as atividades de ensino no semestre atípico de 2021.1. GT Dabobó. Apresentados por Gabriela Leandro. 1. Relatório de atividades. Informou-se sobre a confecção de um relatório das atividades desempenhadas pelo GT neste último semestre, assim como da construção do Boletim Dabobó que será encaminhado à comunidade em breve. Item 02- Atas das reuniões extraordinárias do mês de novembro de 2020. Foi apreciada a ata da reunião extraordinária do dia treze de novembro de 2020. Encaminhamento: a ser votada por esta Congregação. Votação: Aprovado por unanimidade. Item 03-Manifestações da FAUFBA contra extinção da promotoria de Habitação e Urbanismo. Após extensa discussão ficou decidido que será redigida pela Diretoria uma minuta em teor corroborativo às manifestações já escritas por alguns setores da FAUFBA e em apoio a Promotora Hortênsia Pinho, que vem se dedicando ao assunto com muito empenho. Encaminhamento: a ser votado por esta Congregação. Votação: aprovado por unanimidade. Item 04- Substituto do Vice-Diretor. O Diretor Sergio Ekerman traz o nome do Professor Marcos Queiroz, como Decano da Congregação para ser indicado como Substituto do Vice-Diretor. Encaminhamento: a ser votado por esta Congregação. Votação: aprovado por unanimidade. Item 05- Diretrizes e Prioridades do orçamento FAUFBA 2021. Foram apresentadas pelo Diretor Sergio Ekerman e pelo Servidor Administrador Ramon Araújo as diretrizes e prioridades do orçamento FAUFBA 2021 para os membros da Congregação, em acordo com as projeções de demanda e previsões de receitas (em anexo). Encaminhamento: a ser votado por esta Congregação. Votação: aprovado por unanimidade. Item 06-Composição do NDE da FAUFBA. Foi aberta a discussão sobre a atual composição do NDE, que deverá ser renovada em 2021, de forma compatível com o regimento vigente e seu papel ali delineado como órgão consultivo dos Colegiados de Curso. Encaminhamento: após extensa discussão, foi decidido que o assunto seria retomado posteriormente, no início de 2021. Item 07-Relatórios de Monitoria no SLS. Segue em anexo a lista dos relatórios apreciados pela Congregação. Encaminhamento: a serem apreciados por esta Congregação. Votação: aprovados por unanimidade. Item 08- Relatórios, Processos e Pareceres de Extensão. Encaminhamento: a serem apreciados por esta Congregação. Votação: aprovados por unanimidade. Item 09 - O que ocorrer. O Diretor Sergio Ekerman agradeceu a presenca de todos os presentes nesta reunião e, não havendo mais nada a ser colocado, o senhor Diretor deu por encerrada a sessão, e para constar, eu, Carina de Carvalho Gonçalves, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, será aprovada e assinada por todos os presentes.

Aprovada por unanimidade em 05 de março de 2021.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/03/2021

#### ATA Nº ATA 04 DEZ 2020/2020 - FARQ (12.01.57) (Nº do Documento: 2735)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/03/2021 23:07) MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1031690 (Assinado eletronicamente em 11/03/2021 20:38 )
RENATA INES BURLACCHINI PASSOS DA SILVA
PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2222454

(Assinado eletronicamente em 13/03/2021 09:28) NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 3420362 (Assinado eletronicamente em 11/03/2021 16:36 ) SERGIO KOPINSKI EKERMAN DIRETOR 3466650

(Assinado eletronicamente em 12/03/2021 08:33 ) ARIADNE MORAES SILVA COORDENADOR DE CURSO 2466764 (Assinado eletronicamente em 11/03/2021 17:05 ) JULIANA CARDOSO NERY COORDENADOR 3496506

(Assinado eletronicamente em 13/03/2021 12:00) CARLOS ALBERTO ANDRADE BOMFIM PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 3518850 (Assinado eletronicamente em 11/03/2021 16:24 ) EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO COORDENADOR 2631736

(Assinado eletronicamente em 17/03/2021 07:48 ) ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1697455 (Assinado eletronicamente em 24/03/2021 19:51 ) GABRIELA LEANDRO PEREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2552212

(Assinado eletronicamente em 26/03/2021 16:30 )
CARINA DE CARVALHO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3068062

(Assinado eletronicamente em 11/03/2021 16:47 ) ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO COORDENADOR 1493352

(Assinado eletronicamente em 25/03/2021 09:25 ) MARCIO COTRIM CUNHA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1881257



Com fulcro no Art. 11, Inc. IV do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura, que determina como competência do Diretor "propor à Congregação as diretrizes para a elaboração do orçamento anual da FAUFBA e as prioridades para a aplicação dos recursos", apresentamos as informações e propostas a seguir:

- 01 Resumo da execução orçamentária de
- 02 Projeção de Receitas para 2021
- O3 Diretrizes para elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura
- O4 Prioridades para a aplicação dos recursos



## **FACULDADE DE ARQUITETURA**

#### Diretor

Sergio Kopinski Ekerman

Coordenador Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor João Maurício Santana Ramos

Coordenadora de Apoio Administrativo

Daiane da Fonseca Pereira com equipe representada por Ramon de Araujo Soares

# Resumo da execução orçamentária de 2020

No exercício de 2020 destacamos os seguintes ingressos de recurso, bem como o resumo da sua finalidade:

**Receita própria, tanto pela concessão da cantina quanto por cessão de espaço físico** — aquisição de material e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade como repelentes, refis para filtro de água e webcams.

Recurso de emenda parlamentar da Deputada Alice Portugal – Solicitado pela diretoria em 2019, este recurso foi destinado à modernização dos auditórios da Faculdade de Arquitetura. O acerto original seria para realização de reforma nos auditórios. Entretanto, por questões administrativas, a emenda parlamentar foi registrada no orçamento como destinada a despesas de capital, impossibilitando a reforma dos auditórios em 2020. Dessa forma, o recurso foi realizado com aquisição de equipamentos necessários à modernização dos auditórios.

Recursos solicitados à Proplan – Com o objetivo de aproveitar os equipamentos da Escola Oficina de Salvador (EOS) transportados do Terreiro de Jesus para a Faculdade de Arquitetura, fez-se necessária aquisição de ferramentas e materiais de manutenção. Além de recuperar as máquinas, as ferramentas utilizadas serão incorporadas ao laboratório de marcenaria e disponibilizadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A tabela abaixo detalha o quantitativo de cada tipo de receita descrito, tanto em valores recebidos quanto em valores utilizados, bem como saldo remanescente.

Fonte do Recurso	Nat. Despesa	Distribuído	Empenhos	Saldo
Solicitação à Proplan - Manutenção de máquinas EOS e marcenaria	Equip e Mat Permanente	2.728,93	2.698,68	30,25
Solicitação à Proplan - Manutenção de máquinas EOS e marcenaria	Material de Consumo	6.523,84	6.349,06	174,78
Receita Própria - Cantina	Equip e Mat Permanente	1.465,98	1.454,16	11,82
Receita Própria - Cessão de espaço físico	Material de Consumo	708,96	708,96	0
Receita Própria - Cessão de espaço físico	Equip e Mat Permanente	801,04	791,01	10,03
Recurso de emenda parlamentar - Auditórios	Equip e Mat Permanente	200.000,00	199.966,76	33,24
Total	212.228,75	211.968,63	260,12	

# Projeção de receitas para 2021

Desde 2015, por conta das restrições orçamentárias impostas ao Governo Federal, a Universidade deixou de distribuir cotas periódicas as unidades de ensino. Optou-se pela centralização da compra e distribuição de materiais comuns a todas as unidades, como papel ofício, copos descartáveis, álcool em gel, EPI's etc. Assim, a aquisição de materiais e equipamentos específicos à demanda da Faculdade

de Arquitetura passou a ser feita através de recursos próprios ou solicitação de recurso à Administração Central.

As fontes de recursos próprios atuais e potenciais são:

#### Contrato de Concessão da Cantina

Atualmente não temos contrato de concessão de espaço para a cantina. A concessionária Cosi Buono operou na unidade de abr/2014 a jul/2019, não tendo interesse em renovar o contrato. Deste período em diante houve inconstância no funcionamento da cantina devido às limitações da PROAD para utilização do instrumento que permite seu funcionato provisório, uma autorização administrativa. A autorização foi concedida à Paulina Lanches, empresa que já atuava na Escola de Medicina e aceitou realizar atividades de forma provisória na Faculdade de Arquitetura, até que uma nova licitação fosse realizada. Com a suspensão das atividades presenciais, todos os contratos e autorizações provisórias de concessionários foram suspensos pela UFBA.

O valor recolhido mensalmente à época era de R\$3.134,17 nos períodos regulares e 50% deste valor nos períodos de férias e recesso. Tendo em vista a suspensão das atividades presenciais também em 2021.1 e a dificuldade para viabilizar funcionamento da cantina com as medidas de distanciamento, estimamos o início de ingresso para estes recursos em julho de 2021. Destacamos que esta estimativa ainda é bastante incerta, e será refeita quando houver melhor definição das variáveis relacionadas.

## Contrato de Concessão da Reprografia

Atualmente não temos contrato de concessão de espaço para a reprografia. A última previsão de ingresso de recursos com esta concessão, do Pregão 44/2018, foi de recebimento mensal de R\$3.000,21. Esta previsão se baseou na estimativa de preço por metro quadrado feita pela PROAD, que na época era de R\$78,09/m². Entretanto não houve contratação da empresa após a tentativa do procedimento de licitação em 2018, pois se observou lacunas no detalhamento dos serviços que seriam disponibilizados, o que causaria prejuízos às atividades de ensino. Por isso optou-se pelo cancelamento do procedimento licitatório e realização de um novo procedimento considerando os ajustes necessários. O andamento da nova licitação foi instado por conta das incertezas decorrentes da pandemia, mas será retomado pela PROAD no início de 2021.

Observa-se que no início de 2020 foram feitas tratativas com a PROAD para autorizar de forma provisória o funcionamento da reprografia, mas estas tratativas foram também paralisadas pela suspensão das atividades presenciais.

Observa-se, ainda, que pela regra usual, haverá redução de 50% no valor recebido durante os períodos de recesso, e que as mesmas incertezas avaliadas na concessão de cantina tornam imprecisas a estimativa de início de ingresso de recursos por esta fonte. Feitas essas ressalvas, consideramos como início de ingresso para estes recursos o período de julho de 2021, seja

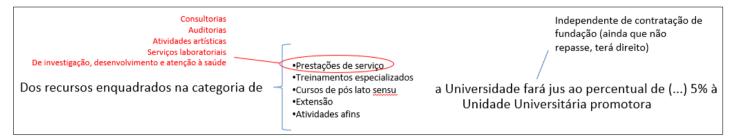
### Concessão de Espaço Físico mediante emissão de GRU

A cessão de espaço físico passou a ser feita mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no segundo semestre de 2015. É um tipo de receita bastante variável, pois depende da demanda de agentes externos à Universidade, que somente são disponibilizados em períodos que não impactam as atividades precípuas da Unidade.

Da primeira emissão de GRU até o presente momento, foram emitidos 38 documentos, num valor total de R\$29.346,28, tíquete médio de R\$772,27 e receita média anual de R\$4.891,05.

Entretanto, se considerarmos o contexto de pandemia, há grande probabilidade de não haver ingresso de recursos desta fonte, tendo em vista as medidas sanitárias para evitar aglomerações.

## Resolução CONSUNI 06/2013 - 5% do ingresso de recursos



Por base no resumo acima, elaborado com base na Res 06/2013 do Conselho Universitário, identifica-se uma fonte de recurso da Unidade ainda não utilizada. No que pese a previsão de destinação de 5% dos recursos nessas categorias ser destinado à Unidade, não temos registro de que essa cobrança já foi feita na Faculdade de Arquitetura.

Com base nessas informações, o fluxo de ingresso de recursos próprios para a Faculdade de Arquitetura é estimado conforme tabela abaixo:

PROJEÇÃO ANO 2021														
Fonte	VALOR MENSAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NOVA REPROGRAFIA	3.000					-	-	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.001
NOVA CANTINA	3.134		-			-	-	3.134	3.134	3.134	3.134	3.134	3.134	18.805
CONCESSÃO ESPAÇO FÍSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RES 06/2013 (5%)	,	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
TOTAL ANO 2021		0	0	0	0	0	0	6.134	6.134	6.134	6.134	6.134	6.134	36.806

# Diretrizes para elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

- 1. Priorização de investimento em itens não financiados pela Administração Central, mas necessários ao funcionamento da unidade.
- 2. Priorização de investimento em itens com utilização compartilhada por vários usuários
- 3. Economicidade

# Prioridades para a aplicação dos recursos

- 1. Aquisição de material e equipamentos para o espaço físico: novo anexo e áreas a serem modificadas pelas adaptações de uso no espaço físico da FAUFBA.
- 2. Aquisição de equipamentos de informática Considerando a obsolescência do parque de máquinas, faz-se necessária constante reposição de equipamentos como microcomputadores e notebooks, projetores multimídia de espaços comuns, apoio às atividades remotas, etc.
- Aquisição de material de consumo diverso não disponibilizado pela administração central, como refil de filtro para os bebedouros não contemplados pelo contrato de purificação de água.